



**Câmara Municipal de Riachão do Dantas - Sergipe**

PROJETO DE LEI Nº 56 /2021

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA NO HORÁRIO DE 18:44 HR  
DE 30 DE 03 DE 2021  
CÂMARA MUNICIPAL RIACHÃO DO DANTAS  
PRESIDENTE

**Denomina nome de prédio  
público no Povoado Tanque  
Novo em Riachão do Dantas.**

**A PREFEITA DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE:**


Faço saber a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada o nome do senhor **EDGAR PEDRO DE OLIVEIRA** o prédio do mercado da carne verde no Povoado Tanque Novo.

Art. 2º - A Secretaria de Obras, tomará as providencias necessárias para a posição de placa e pintura na faixa do mercado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Horácio Dantas de Góes, 25 de fevereiro de 2021.

  
Albertino Franco Souza  
Vereador - PSD